CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
APROVADO
Em Plenário
23/09/14
Presidente

MOÇÃO DE APLAUSOS - 31/2014

A Câmara de Vereadores de Itapevi, por meio do Vereador Julio Portela, vem propor a esta Egrégia Casa de Leis, MOÇÃO DE APLAUSOS na Sessão Ordinária do dia 23/09/2014, á Sociedade Bíblica do Brasil, representada pelo Presidente Adail Carvalho Sandoval e Secretário Regional Humberto Joaquim Marchi, pela de doação de uma Bíblia em Braille à biblioteca Municipal de Itapevi.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
PROTOCOLO
19 SET. 2014
ASSINATURA

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Itapevi, através de seus vereadores, aprovam MOÇÃO DE APLAUSOS à Sociedade Bíblica do Brasil, representada pelo Presidente Adail Carvalho Sandoval e Secretário Regional Humberto Joaquim Marchi, pela doação de uma Bíblia em Braille para á biblioteca Municipal de Itapevi.

O sistema Braille é um código universal de leitura tátil e de escrita, usado por pessoas com deficiência visual, inventado na França por Louis Braille, um jovem cego. Reconhece-se o ano de 1825 como o marco dessa importante conquista para a educação e a integração dos deficientes visuais na sociedade. Os pontos em relevo permitem a compreensão instantânea das letras como um todo uma função indispensável ao processo da leitura tátil (sintética).

A iniciativa de produzir a Bíblia em Braille está diretamente ligada ao Programa Inclusão

Do Deficiente Visual, criado há mais de 15 anos pela Sociedade Bíblica do Brasil, com o objetivo de garantir ao público cadastrado o Acesso facilitado e gratuito à Bíblia Sagrada. No início, os deficientes visuais recebiam material em áudio e literatura braille impressa em outros países. Em 2002, a SBB lançou a primeira Bíblia completa em Braile na língua portuguesa, desde então são mais de 2,5 mil pessoas já receberam de forma gratuita esses exemplares da bíblia.

A obtenção dessa bíblia para nossa biblioteca municipal foi de suma importância, pois a maioria dos portadores dessa deficiência nem sequer sabem da existência dessa bíblia especial, e muitos deles são cristãos e têm interesse de ler as histórias bíblicas por si só, de forma independente, pois o custo desta é muito alto dificultando a acessibilidade dos deficientes.

Que cópia da presente Moção seja encaminhada ao Presidente Adail Carvalho Sandoval e Secretário Regional Humberto Joaquim Marchi.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 17 de Setembro de 2014.

JULIO PORTELA
Vereador

PAULO ROGIÉRIO DE ALMEIDA
Prof. Paulinho Vereador

"Procurai a paz da cidade,... e orai por ela ao Senhor...".
Jeremias 29:7

MOÇÃO DE APLAUSOS - 31/2014